



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC.

O PREFEITO MUNICIPAL de Major Vieira/SC, vem por meio deste COMUNICAR aos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA da tomada de preços em questão, conforme previsto em edital, nos seguintes termos:

LOCAL E DATA

PROTOCOLOS E ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ dia 18 de ABRIL de 2022 até às 09h: 00min

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e Compras, sito na Travessa Otacílio Florentino de Souza n.º 210, Bairro Centro no município de Major Vieira/SC.

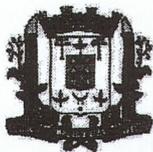
A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO SE DARÁ NO dia 18 de ABRIL de 2022 às 09h15min.

Devido ao decreto nº 2005 de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências, conforme Art. 1º fica decretado ponto facultativo, na Prefeitura Municipal e autarquias no Município, no dia 14 de abril de 2022.(...)

Atenciosamente.

Major Vieira, 13 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
Adilson Lisczkovski



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO N.º 2005 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, na Prefeitura Municipal e autarquias do Município, no dia **14 de abril de 2022 (quinta-feira)**, que antecede o feriado nacional do dia 15 de abril, alusivo à Sexta-feira da Paixão e no dia **22 de abril de 2022**, que sucede o feriado nacional do dia 21 de abril, alusivo ao dia de Tiradentes.

Art. 2º A Secretaria de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus serviços essenciais nestes dias.

Parágrafo Único. Exclusivamente quanto ao Hospital São Lucas, deverá a autarquia fixar as normas, através de Portaria própria, sem prejuízo de seus serviços essenciais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Viação e Obras, também deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção dos seus serviços essenciais, especialmente, coleta de lixo.

Art. 4º As demais Secretarias Municipais que tiverem sob sua responsabilidade serviços essenciais deverão expedir normas complementares que visem à manutenção dos serviços no período de que trata este Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 12 de abril de 2022.

ADILSON LISCZKOVSKI

Prefeito Municipal